ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA / SP

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (26/10/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-10/2010, publicado no DEJT em 20/09/2010, o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Vice Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, acompanhado pelo Exmo. Vice Corregedor Eleito, Dr. **GERSON LACERDA PISTORI**, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Franca, Fórum Trabalhista Juiz Carlos Alberto Moreira Xavier, situado na Rua Frei Germano, nº 2.310, Estação, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Alberto Cordero Donha. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Regina Célia Macedo de Freitas e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 15/05/2009, fl. 182, carga nº 1464/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/10/2010, fl. 294, carga nº 4111/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 14/05/2009, fl. 43, carga do processo nº 1423/2005, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/10/2010, fl. 102vº, carga do processo nº 2050/2008, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 19/05/2009, fl. 91, carga do processo nº 2297/2008, do respectivo Volume, até o último registro em 25/10/2010, fl. 07, carga do processo nº 293/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 33vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009;

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistados **02** Volumes, sendo **01 (um)** para cada Oficial: Márcia Helena Segismundo, a partir de 15/05/2009, fl. 28, diligência no processo nº 1882/2005, até o último registro em 26/10/2010, fl. 63, diligência no processo nº 1693/2009, do respectivo Volume; Rita Maria Coelho Nascimento Neves, a partir de 18/05/2009, fl. 20, diligência no processo nº 650/2009, até o último registro em 26/10/2010, fl. 56, diligência no processo nº 1762/2010, do respectivo Volume;

1.7 - RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistados **02** Volumes, sendo **01 (um)** para cada Oficial; Márcia Helena Segismundo, a partir da primeira quinzena de maio de 2009, fl. 09, até o último registro na primeira quinzena de outubro de 2010, fl. 18, do respectivo Volume; Rita Maria Coelho Nascimento Neves, a partir da segunda quinzena de maio de 2009, fl. 08, até o último registro na primeira quinzena de outubro de 2010, fl. 19, do respectivo Volume;

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a Setembro/2010;
Agendas de audiências de 2009, 2010 e 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ **21/10**	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ **21/10**	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES (6)	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS (5)
(1) 1616	188	URS	06	14/12/2010	53	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		URS	05	27/01/2011	78	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		INSTR.	(5)	01/02/2011	82	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
(2) 1768		JULG. (3)	04	03/11/2010	12	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		EXEC. (4)	-	29/11/2010	38	2ª a 6ª	Manhã/Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) a ciência às partes das sentenças proferidas às segundas, terças, quintas e sextas-feiras é procedida através de publicação no DEJT e, às quartas-feiras a ciência das sentenças às partes se dá nos termos do Enunciado 197 do C. TST;

(4) Não há pauta específica para audiência de tentativa de conciliação na execução;

(5) As instruções são eventuais, por serem as audiências, em regra, UNAS;
(6) Às sextas-feiras as audiências são realizadas no período da manhã.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	14	01, pelo E. TRT 9ª Região	17	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: O plantão é realizado às quartas-feiras, das 13h30min às 14h30min;

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo "PRCO", art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **799** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **285** de rito sumaríssimo e **514** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **446** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **26/10/2009 (vide item 7.1, desta ata)**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo "PREX", art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **482** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses**,** constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás, guias de retirada, mandados e cartas precatórias; verificou-se que a Secretaria expediu quase todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual, exceção feita nos processos nºs **2314/2008**, cujo mandado foi expedido 155 dias após a determinação e **1767/2007**, cuja carta precatória foi expedida 82 dias após a determinação, **304/2009**, em que a guia de retirada foi expedida 20 dias após a determinação e **2590/2006**, em que o alvará foi expedido 31 dias após a determinação;

recomenda-se que as guias de retirada e alvarás sejam expedidas no prazo máximo de **03 (três)** dias, notificando-se o beneficiário com brevidade;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada n**o dia 21/10/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	-	Iniciais para autuar	-
b)	28	Processos para incluir em pauta de inicial/una	19/10/2010 (02 dias)
c)	78	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	18/10/2010 (03 dias)
c.1)	94	Processos para expedir notificação (somente INSS)	15/10/2010 (06 dias)
d)	46	Processos para expedir mandados diversos	21/09/2010 (30 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	(1)
f)	20	Processos para expedir alvará	21/09/2010 (30 dias) (2)
g)	40	Processos para designar hasta pública	08/03/2010 (227 dias) (3)
h)	06	Processos para expedir carta precatória executória	28/09/2010 (23 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	42	Recurso ordinário do rito comum	06/09/2010 (45 dias)
i.2	07	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	06/10/2010 (15 dias)
i.3	-	Agravo de instrumento	-
i.4	06	Agravo de petição	10/09/2010 (41 dias)
j)	71	Processos com o Assistente de Cálculos	12/08/2010 (70 dias)
l)	1265	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	21/07/2010 (92 dias)
m)	-	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	15	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	19/10/2010 (02 dias)
n)	12	Petições pendentes de despacho	20/10/2010 (01 dia)
o)	-	Petições pendentes de juntada	-
p)	51	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	28/09/2010 (23 dias)
q)	04	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	19/10/2010 (02 dias)
r)	36	Processos aguardando confecção de certidões diversas	03/08/2010 (79 dias)
s)	-	Processos aguardando revisão para baixa	-

Obs.:

(1) Os dados foram atualizados nesta data.

(2) Os alvarás pendentes referem-se a crédito previdenciário.

(3) já agendado com o Sr. Leiloeiro o dia 14 de dezembro de 2010 para realização da hasta pública.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 (1)	2092	1048	50,09
2010 (2)	1616	831	51,42

Obs.:
(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **13/09 a 15/09/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a setembro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **21/10/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **21/10/2010**):

CONHECIMENTO	**753**
EXECUÇÃO (1)	**3772**
TOTAL	**4525**

Obs.:
(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução **(3199)** e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(573)**.

6.5 constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 24/09/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **824 (oitocentos e vinte e quatro)** processos foram solucionados;

6.6 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência**; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.7 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, verificou-se que as **06 (seis)** pendências registradas no item 7.4 da Ata anterior, datadas de outubro e novembro de 2006, ainda não foram sanadas, pois apresentam inconsistências geradas pelo sistema, sem qualquer valor bloqueado; a Senhora Diretora de Secretaria, já diligenciou junto a Mesa de Suporte do Bacen-Jud, bem como diretamente com as instituições financeiras envolvidas, não obtendo até o momento, solução para eliminar as pendências acima descritas;

6.8 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade;

6.9 Deverão ser tomadas providências para que seja recolocada a placa com o nome do patrono deste Fórum.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a entrega do laudo pericial, que nos processos de **rito ordinário** superou **170 (cento e setenta)** dias e nos processos de **rito sumaríssimo** que foi de **161 (cento e sessenta e um)** dias e o prazo líquido para sentença, que nos processos submetidos ao **rito ordinário** superou **213 (duzentos e treze)** dias e nos de **rito sumaríssimo**, superou **147 (cento e quarenta e sete)** dias; recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento;

7.2 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **135 (cento e trinta e cinco)** autos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **57 (cinquenta e sete)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Titular, com carga em 15/10/2010; **57 (cinquenta e sete)** referem-se a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. Ana Maria Garcia, com carga mais antiga em **08/06/2010**; **17 (dezessete)** referem-se a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Maria Teresa de Oliveira Santos, com carga mais antiga em 01/10/2010; **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Tiago Brasil Pita, com carga em 30/08/2010; **01 (um**) refere-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fabio Natali Costa, com carga em 14/09/2010 e **02 (dois)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Alberto Frigieri, com carga em 14/09 e 19/10/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis**;

7.3 orienta-se para que nos Livros de Carga sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, uma vez que, nesta data, foram verificadas algumas cargas em aberto com peritos e procuradores desde **28/05/2010** (vide Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, cargas nºs 2225, 3160 e 3231 – por amostragem); **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.4 considerando o constatado no processo nº **823/2009**, da 2ª Vara, em que o Sr. Perito demorou **15 (quinze) meses** para apresentar o laudo – fls. 266 e 269 e o fato de que o processo nº **2002/2009** da 1ª Vara encontra-se pendente de laudo e em carga com o Sr.Vistor desde **05/02/2010**, **recomenda-se** que o Juízo adote as providências cabíveis, inclusive com a nomeação de outros profissionais e a destituição daqueles que não

cumprirem os prazos fixados para elaboração do laudo técnico, impondo, se for o caso, o pagamento de multa;

7.5 considerando o noticiado na **letra "g", do item 6.2, desta Ata**, quanto aos processos pendentes de designação de hasta pública, com data mais antiga em **08/03/2010** e que o agendamento da mesma para **14/12/2010**, ou seja, após 281 (duzentos e oitenta e um dias), causa prejuízo ao exequente, **recomenda-se** que os leilões sejam designados com periodicidade trimestral;

7.6 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.6.1 nº **2209/2007**, em razão da informação de fls. 182, prestada pelo Sr. Leiloeiro;

7.6.2 nº **2060/2008**, em razão do pagamento comprovado através da guia de fls. 275;

7.7 - <u>EXECUÇÃO</u> - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3772** feitos, expede as seguintes orientações:

7.7.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário **(Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra "c")**;

7.7.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual **(Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra "g", assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010)**;

7.7.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente, expedindo-se uma certidão do crédito que será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.8. <u>ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO</u>:

7.8.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.8.2 com relação ao **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.8.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.8.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.8.5 com relação ao **Inciso V:**

7.8.5.1 letra "a": verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.8.5.2 letra "b": (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.8.5.3 letra "c", verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas **(BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD)**;

7.8.5.4 letra "d" (certidão precedente ao "arquivo provisório"): vide orientações lançadas nos itens **7.7.3**, **desta ata**;

7.8.5.5 letra "e" (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.8.5.6 letra "g" (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.7.2, desta ata**;

7.8.5.7 letra "h" (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados (por amostragem, processos nºs **511/2009** e **1859/2003**); sugere-se que ao emitir relatórios das diversas ocorrências processuais, não seja estipulada data de início;

7.8.5.8 letra "i" (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.9 com relação à **"Meta 2", do CNJ**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
1343/2003	Aguardando trânsito em julgado do processo nº 1321/2001 da mesma Vara, envolvendo período estabilitário da autora, em grau de recurso no C. TST
1397/2005	Aguardando solução de ação de inventário em curso perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Divinópolis/MG, onde se discute a legitimidade do rol de herdeiros, após o que será definido aqueles que constarão do pólo ativo desta ação

Após o cumprimento da **"meta 2"**, deverá haver prioridade para cumprimento da **"meta 7",** divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008, dando ênfase aos processos autuados até 31/12/2006;

7.10 Fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

7.11 em **120 (cento e vinte)** dias o juízo deverá oficiar à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.12 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão com brevidade para as providências cabíveis.

7.13. PRAZOS FIXADOS – A situação detectada **no item 6.2**, desta Ata, será regularizada da seguinte forma: **letra "j"**, em **20 (vinte)** dias, aplicando-se, no que couber, a **Recomendação CR-01/2010, de 18/05/2010** e **letras "l"** e **"r"**, em **30 (trinta)** dias.

8. ELOGIO - A Corregedoria Regional registra **elogio** ao MM. Juízo que logrou **eliminar** o saldo de **1.400** processos que se encontravam no **"arquivo provisório"** na data da última correição ordinária, realizada no período de **13/05 a 15/05/2009**;

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **115** autos em diversas situações processuais, dos quais **91** em execução:

9.1 Autos na Fase de Execução **(em tramitação)**:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1993	314	107									
1997	517										
1999	1354	1215									
2001	1634	808									
2002	1483	1312	1530								
2003	1031	1859	351	1830							
2004	1322	1940	460	1851							
2005	1079	1396	1932	1256	1243						
2006	924	2590	2181	2057	984	942	1610	1055			
2007	1575	1767	2435	198	1856	375	71	936	2209	251	628
	1658	1870	1584	1151							
2008	2270	310	994	2014	1400	133	1778	1268	309	862	296
	1959	644	1729	98	538	1666	1007	1643	2060	991	391
	2314	890									
2009	22	1145	511	350	823	1544	467	304	468	1550	383
	1315	1759	1172	1975							
2010	87	224	1734	597	275	331					

9.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
2001	333									
2003	1343									
2005	1397									
2009	293	825	830	831	2008	323				
2010	1014	1692	502	205	420					

10. <u>VISITAS</u> - O Exmo. Vice Corregedor Regional recebeu a visita do Sr. José Nelson Aureliano Menezes Salerno, OAB/SP 201.414, Presidente da OAB Local; na oportunidade, reclamou da adoção da sistemática de senhas e da redução da área de atendimento no balcão da 1ª Vara; teceu, ainda, as seguintes reivindicações: **1)** investimento na construção do novo prédio do Fórum Trabalhista de Franca em área próxima à Rodoviária; **2)** investimento na criação de uma nova Vara do Trabalho em Franca; **3)** trabalhar mais para a informatização dos processos; **4)** instalação de equipamento de ar condicionado na Sala dos Advogados; o Exmo. Vice Corregedor esclareceu que a primeira depende de dotação orçamentária, a segunda já existe estudo no TRT e que a maior informatização dos processos já está em andamento pelo setor responsável; recebeu, ainda, o Sr. José Luiz da Rocha, reclamante e a Sra. Mariluci Fázio, reclamada, para falarem sobre a tramitação dos processos nºs **22/2009** e **1243/2005**, respectivamente.

11 REUNIÃO - O Exmo. Vice Corregedor Regional reuniu-se com os MM. Juízes, com os Diretores de Secretaria e com todos os servidores deste Fórum Trabalhista, para conscientizá-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

12. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos **"VISTOS EM CORREIÇÃO"**, mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
26/10/2010	**09h00min**	**17h30min (suspensão)**
27/10/2010	**09h00min**	**17h30min (encerramento)**

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Franca (2ª Vara do Trabalho), 27/10/2010.

Regina Célia Macedo de Freitas
Diretora de Secretaria